



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 089/2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 027/2009 DE 09/12/2009.

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2010, um crédito suplementar no valor de **R\$ R\$ 46.543,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais)** por ANULAÇÃO, para inclusão dos seguintes programas:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Dívida Confessada

4.6.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 38.200,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 40

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.01 – DEPART. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção do Departamento de Educação

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 693,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 65

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.04 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0030.2.056.000 – Manutenção da Divisão de Esporte

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.340,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 113

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.025.000 – Programa Saúde Bucal

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 2.310,00

FONTE DE RECURSOS: 01303 – 15% Saúde – Despesa: 133

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **R\$ 46.543,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais)** destacada da seguinte dotação:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Dívida Confessada

4.6.90.72.00.00.00 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatada.....R\$ 38.200,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.01 – DEPART. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 693,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 67

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.04 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0030.2.056.000 – Manutenção da Divisão de Esporte

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.340,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 118

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.025.000 – Programa Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.310,00

FONTE DE RECURSOS: 01303 – 15% Saúde – Despesa: 134

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br